



## Acórdão n.º 106 - 2019/2020

**N.º Processo: 106/PA/2019-2020**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: PO2 - CAMPEONATO PORTUGAL A2 - MASCULINO**

**Data: 26/01/2020 - Hora: 15:00 - Local: Abóboda**

### **Clubes:**

- **Visitado:** Cascais Water Polo Club "B" (CWP-B)
- **Visitante:** Portinado - Associação de Natação de Portimão (PORTIN)

### **O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:**

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

#### **1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:**

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Francisco Silva e Rui Jorge Santos**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **"A equipa Portinado não apresentou treinador no jogo."**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. Nova ocasião em que é relatado que a equipa Portinado não apresentou treinador num jogo do Campeonato de Portugal (PO2) de Polo Aquático Masculino.

**3.1 Ora, "Os clubes participantes em qualquer prova têm obrigatoriamente que ter no banco, e em cada jogo, pelo menos um técnico devidamente credenciado pelo IPDJ para o efeito,**





**filiado junto da FPN e com o nível mínimo exigido, publicado no início de cada época em comunicado", admitindo-se, "com carater extraordinário", que "o treinador assistente possa exercer o papel de treinador principal." (Artigo 13.º n.ºs 1 e 2 alínea a) b.))**

**3.2 "O clube que não apresente treinador num jogo será punido com pena de multa de 20 a 100 euros". (Artigo 13.º n.º 4)**

**3.3 A equipa "Portinado" não apresentou treinador principal nem treinador assistente nem justificou a ausência daqueles, pelo que, o Conselho de Disciplina decide punir a equipa "Portinado" na pena de multa que fixa em €40,00.**

#### **4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:**

- **Condenar a equipa Portinado - Associação de Natação de Portimão (PORTIN) na pena de €40,00 de multa, por não apresentação de treinador no jogo dos autos.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 9 de Março de 2020, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)





Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL  
DE NUTRIÇÃO DESPORTIVA  
E ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt